DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Despacho

SEMUS Secretaria Municipal de SAÚDE — PREFEITURA MONGAGUÁ

CONSELHO INTERVENTOR

CONTRATO DE GESTÃO 016/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 001/2026

OBJETO: Convocação de pessoas jurídicas contratadas pela Organização Social **HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOSÉ DE HERCULÂNDIA** (CNPJ nº 72.551.799/0001-15) para apresentação de documentos e regularização de créditos relativos à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) VERA CRUZ.

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ**, por intermédio da Comissão de Intervenção, nomeada pelo Decreto Municipal nº 8.022, de 08 de abril de 2.026, no uso de suas atribuições legais e considerando a intervenção no **Contrato de Gestão nº 016/2024**, torna público o presente Edital:

1. DA CONVOCAÇÃO

Ficam convocadas todas as pessoas jurídicas (fornecedores e prestadores de serviços) que mantiveram ou mantêm relação contratual com o HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOSÉ DE HERCULÂNDIA, exclusivamente para a execução do objeto do Contrato de Gestão nº 016/2024 (Gestão da UPA Vera Cruz).

2. DA FINALIDADE

A convocação visa ao levantamento detalhado de eventuais débitos, notas fiscais pendentes e verificação da efetiva prestação de serviços, a fim de que seja assegurada a continuidade do serviço público e o equilíbrio financeiro durante o período de intervenção.

3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

As empresas interessadas deverão apresentar:

I. Cópia do Contrato de Prestação de Serviços ou Ordem de Compra;

Governo Municipal MONGAGUÁ junto com você

SEMUS
Secretaria Municipal de SAÚDE

PREFEITURA MONGAGUÁ

CONSELHO INTERVENTOR

II. Notas Fiscais originais, cujos pagamentos estejam em aberto;

III. Relatórios de Prestação de Serviços (medições) devidamente assinados pelo responsável técnico ou administrativo à época;

IV. Certidões de regularidade fiscal (FGTS e Tributos Federais);

V. Dados bancários atualizados da pessoa jurídica.

4. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

A documentação deverá ser entregue no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, através do e-mail intervencao@mongagua.sp.gov.br, em formato PDF único.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A apresentação dos documentos não implica no reconhecimento imediato da dívida ou em pronto pagamento, dependendo de auditoria e validação pelo Conselho Interventor, inclusive com a realização de reunião conjunta, se necessária.

Documentos incompletos ou apresentados fora do prazo poderão dificultar o processo de conciliação de contas.

Mongaguá/SP, dia 14 de abril de 2.026.

Dr. **HELDER RIBEIRO ALBUQUERQUE ESTEVES**
Presidente do Conselho Interventor

Governo Municipal
MONGAGUÁ junto com você

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR)

Conselho de Promoção da
IGUALDADE RACIAL
Mongaguá-SP

Pauta da 2ª Reunião Ordinária

O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL-COMPIR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.370/2024 e suas alterações, **CONVOCA** todos os Conselheiros Titulares, Suplentes e demais colaboradores, para a 2ª Reunião Ordinária, a ser realizada **presencialmente** na Casa dos Conselhos Rua Rui Barbosa, 150 Centro - na data de 15 **de abril de 2026** (quarta-feira) às **14h30min** em primeira chamada.

Você também pode assistir a gravação da reunião após 1 dia útil no canal do Youtube, no seguinte link:

https://www.youtube.com/@casadosconselhosmongagua

Assuntos pautados:

1- Regimento Interno;

2- Plano de Trabalho para segundo semestre 2026;

3- Boas Vindas ao Representante da OAB, Mauro Martins;

4- Assuntos gerais.

gov.br Documento assinado digitalmente
PATRICIA GLEICI ALBERTO SOBOYEJO
Data: 13/04/2026 12:24:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PRESIDENTA INTERINA

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br